



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

### **LEI Nº 1.681/2012.**

Denomina Rua Denise Fabiana Dias de Farias e dá outras providências.

### **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada rua **Denise Fabiana Dias de Farias**, a rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal 01 01 114 0012 001 e 008758 - 01 01 121 0350 001 até a lateral dos imóveis de inscrição municipal 008775 - 01 02 053 0232 001 e 003363 - 01 02 059 0100 001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada, que vai da lateral da Pousada Chalé até a residência do Sr. Mocerivalton Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, em 14 de junho de 2012.

**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO